

# **PROJETO DE LEI CM N°072-01/2017**

Denomina de Rua Nove de Setembro a Rua N, localizada no Bairro Santo Antônio.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Nove de Setembro**, a Rua N, localizada junto á Praça do Bairro **Santo Antônio**, nesta cidade, conforme identificada no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 15 de Agosto de 2017.

Nilson do Arte  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Por consequência de: a data de Nove de Setembro, ter sido a data de criação do Bairro Santo Antônio. Em reuniões com lideranças do Bairro, ficou decidido homenagear a comunidade do Bairro Santo Antônio denominando uma de suas ruas com a data de sua criação.

Entenda-se então que a Rua N passará a se chamar Rua Nove de Setembro.

Certo da compreensão dos Vereadores; Peço a aprovação deste Projeto De Lei.

Nilson do Arte

Vereador